



RESOLUÇÃO Nº 12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1981 - D.O. 10.12.81.

Aprova a conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente ao mês de setembro do corrente exercício.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 6/59, de 16 de junho de 1959, combinado com o artigo 35, item II, letras “n” e “o” do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a conta da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, concernente ao mês de setembro do corrente exercício de 1981.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 03 de dezembro de 1981.

Deputado ALVES FERRAZ - Presidente
Deputado MOISÉS FELTRIN - 1º Secretário
Deputado ALDO BORGES - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.